



**HENRIMAR
HELICÓPTEROS**

CÓDIGO DE CONDUTA
2025

MENSAGEM DA DIRETORIA

O que move a Henrimar são as pessoas, unidas por um único propósito: a busca constante pela excelência. Há 30 anos, a paixão em fazer voar nos impulsiona e nos trouxe até aqui. Esse compromisso com a qualidade, a inovação e a segurança é o que nos torna uma referência no setor.

Nosso crescimento sempre foi guiado pelo respeito ao mercado, pela ética em nossas relações e pelo aperfeiçoamento contínuo. A implantação e evolução do Código de Conduta representa um marco na nossa história, consolidando o profissionalismo que sempre buscamos. Mais do que um documento, ele é um guia para nossas ações diárias, ajudando-nos a tomar decisões alinhadas aos nossos valores e a fortalecer a confiança com nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Para continuarmos nessa trajetória de sucesso, é fundamental que cada um de nós siga as normas, acompanhe as evoluções do mercado e atue com responsabilidade. Conto com o compromisso e dedicação de todos para que a Henrimar continue crescendo com qualidade, eficiência e integridade.

Vamos juntos seguir aprimorando o nosso trabalho, respeitando uns aos outros e contribuindo para um futuro ainda mais sólido para nossa empresa e para o setor aeronáutico.

Claudio Soares
Presidente

ÍNDICE

- 4** Visão, missão e valores
- 5** Objetivo
- 6** Disposições gerais
- 7** Canal de Comunicação Aberta
- 8** Pessoas, Relações e Ambiente de Trabalho
- 16** Proteção de Ativos
- 18** Meios de comunicação e Redes Sociais
- 20** Responsabilidade Social e Ambiental
- 21** Termo de compromisso

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Oferecer o **melhor** serviço de transporte aéreo de helicópteros, promovendo agilidade e segurança, oferecendo soluções personalizadas de acordo com a **necessidade de cada cliente.**

VISÃO

Estar entre as **maiores** empresas do Brasil em transporte aéreo de helicópteros, reconhecida como uma empresa de excelência e **referência em suas operações.**

VALORES

Segurança

Prezamos pela segurança operacional em todos os níveis, envolvendo os processos, as pessoas e a operação.

Inovação

Através da busca constante por novas tecnologias, proporcionando soluções inteligentes para os serviços.

Foco no cliente

Oferecemos soluções personalizadas para cada cliente, entendendo as suas demandas e superando as suas expectativas.

Ética

Entendemos como ideal de conduta humana que deve conduzir nossas ações em diversas situações, que nos leva a assumir ações que visem o bem comum baseados na boa conduta e valores.

Pessoas

Nossa equipe é o nosso ativo mais precioso. Por isso estimulamos a integridade e o desenvolvimento profissional de cada um, com foco nos resultados da equipe.

Socioambiental

Sabemos que pertencemos a um ecossistema e nosso compromisso é gerar impactos positivos através de ações que visam contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

OBJETIVO

Este Código de Conduta tem por objetivo **estabelecer** os **princípios, diretrizes e condutas comportamentais** que norteiam o **negócio e as relações** da Henrimar, através de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de forma **ética, transparente e de respeito mútuo**, em conformidade com as leis e valores da organização.

Este documento **não** contempla todas as situações possíveis de conflitos éticos que possam surgir, entretanto, define os princípios básicos que devem orientar as nossas condutas em qualquer situação. Em caso de dúvida, orientamos que busque esclarecimentos através dos canais de **Comunicação Aberta**, ou se se sentir à vontade, as lideranças também são responsáveis em ouvir, orientar e tomar as providências necessárias.

A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE CONDUTA?

O Código de Conduta se aplica a administradores, colaboradores, prestadores de serviços, contratantes públicos e privados e demais pessoas e entidades que se relacionam com a Henrimar, sem distinção de cargo, hierarquia, tempo de serviço, localidade ou área de atuação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A prática de princípios éticos pela Henrimar reflete os valores que **orientam nossa atuação** e esclarecem as **expectativas** em relação à **conduta de cada integrante da empresa**. Todos os envolvidos com a empresa devem seguir as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta, bem como as políticas internas, procedimentos e as leis aplicáveis.

Qualquer violação a essas normas será tratada como uma falta grave, podendo resultar em sanções legais e medidas disciplinares

Sempre que enfrentar uma situação que levante dúvidas sobre questões éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer atitude, **pergunte-se**:

- Está em conformidade com as leis?
- É uma ação ética?
- Vai gerar uma imagem positiva para mim e para a empresa?

Se a resposta for "**não**" para qualquer uma dessas perguntas, não tome essa atitude. Em caso de dúvida, opte por não agir!

COMUNICAÇÃO ABERTA

Na Henrimar, valorizamos um ambiente pautado no respeito, ética e transparência. Por isso, incentivamos uma cultura de **comunicação aberta e de confiança**, onde colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros podem compartilhar ideias, esclarecer dúvidas e relatar qualquer situação que não esteja alinhada aos nossos valores e ao Código de Conduta, contribuindo para a melhoria contínua da empresa.

As comunicações podem ser feitas por meio dos seguintes canais:

- **Canal de Comunicação Aberta** – Disponível para **qualquer pessoa que tenha ou não relação com a Henrimar**. Por meio deste canal, é possível enviar sugestões, dúvidas ou relatar situações que exijam atenção.

Acesse: henrimarhelicopteros.com.br/comunicacao-aberta

- **Gestores e Representantes** – Nossos gestores e representantes são multiplicadores dos nossos valores e estão disponíveis para ouvir colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviço. Com compromisso e respeito, acolhem sugestões, preocupações e ideias, garantindo a devida atenção a cada comunicação.

- **RELPREV** – Se a situação representar um **risco para a segurança operacional**, registre um RELPREV no sistema CAVOK. Acesse: <https://henrimar.cavok.in/cvk/sgso/relprev/>,

O uso desses canais é totalmente opcional e voluntário, e garantimos que todas as comunicações serão tratadas com confidencialidade, seriedade e respeito.

Proteção Contra Retaliação

A Henrimar protege todos que utilizam a **Comunicação Aberta** de boa fé. **Nenhuma pessoa sofrerá retaliação** por expressar preocupações ou contribuir com investigações sobre possíveis violações. Caso você acredite ter sofrido qualquer tipo de retaliação, entre em contato imediatamente com a liderança da empresa.

COMUNICAÇÃO ABERTA

O departamento **Jurídico/Compliance** é o responsável por analisar as ocorrências excepcionais de situações antiéticas relatadas, inclusive, que não estejam descritas neste documento. Tendo, o titular deste departamento, responsabilidade pelo programa de integridade, possuindo garantias e prerrogativas de se reportar diretamente à instância mais elevada desta empresa.

Tal departamento é composto por profissionais totalmente qualificados e comprometidos com a construção, aplicação e atualização dos princípios descritos neste Código de Conduta.



PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

O QUE ESPERAMOS?

Nos comprometemos em promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e saudável, por isso, nossa expectativa é que a conduta de todas as pessoas as quais nos relacionamos **caminhem de mãos dadas** com os **nossos valores** e com as **diretrizes éticas do nosso programa de integridade**.

Priorizamos o bem estar de cada um de nossos colaboradores, respeitando suas opiniões, diferenças, praticando uma cultura justa e inclusiva.

LÍDERES COMO MULTIPLICADORES DOS VALORES E DA CULTURA ORGANIZACIONAL.

A Henrimar conta com o comprometimento e responsabilidade dos líderes de todas as equipes, em todos os níveis, para a multiplicação dos valores para o seu time, motivando, capacitando e desenvolvendo positivamente, em prol dos objetivos coletivos.

Lembramos que o seu gestor geralmente está na melhor posição para ajudar em relação às preocupações éticas. Para questões sobre o ambiente de trabalho, também é possível contatar a área de Recursos Humanos.

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A Henrimar não tolera, em nenhuma hipótese, **qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório** entre colaboradores, prestadores de serviço, clientes, fornecedores e quaisquer outras relações que permeiam entre pessoas e o nosso negócio.

- Favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;
- Humilhações, ameaças ou atitudes abusivas contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
- Discriminação com base em cor, raça, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;
- Assédio Moral e Sexual.

Reforçamos que a Henrimar incentiva a comunicação aberta e sem receios, deixando todas as pessoas, em qualquer nível hierárquico, confortáveis para denunciar situações que violem a sua integridade em qualquer nível, se reportando aos líderes, RH, Compliance ou através do canal de comunicação aberta (henrimarhelicopteros.com.br/comunicacao-aberta) podendo, inclusive, optar por um relato anônimo.

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR

Reconhecemos que a saúde e o bem estar dos colaboradores são **fundamentais** para a segurança e eficiência das operações, para isso, todos devem adotar práticas que promovam o **equilíbrio físico, mental e emocional**, garantindo um ambiente de trabalho saudável.

- **Ser responsável pela sua saúde**, mantendo os exames médicos atualizados, seguindo uma alimentação balanceada e praticando atividades físicas;
- **Informar a empresa sobre quaisquer condições de saúde** que possam comprometer o seu desempenho, assim como buscar apoio sempre que necessário para lidar com estresse, fadiga ou desafios emocionais;
- **Compromisso e zelo com a sua segurança e segurança de outros**, realizando suas atividades de forma prudente e segura, **utilizando os EPI's** necessários e manuseando ferramentas e equipamentos **de acordo com as instruções de uso**.
- **Atenção a qualquer risco** iminente percebido na operação aérea, se comprometendo em fazer um RELPREV, através do canal <https://henrimar.cavok.in/cvk/sgso/relprev/>, que será devidamente tratado pelo setor, com o objetivo de mitigar tais riscos, garantindo a segurança da operação e de todos os envolvidos.

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

COM CLIENTES

A satisfação do cliente é um dos **valores** do nosso negócio, por isso, o nosso compromisso é aprimorar o nosso atendimento e a qualidade na prestação dos serviços que ofertamos.

Devemos atendê-los com educação, respeito e transparência, seguindo na íntegra e de forma incondicional a legislação vigente.

Os colaboradores devem **priorizar o bom relacionamento** em todos os momentos e **preservar a imagem da empresa perante os clientes**. Além disso, os profissionais da empresa **não devem oferecer, prometer, conceder ou receber qualquer tipo de vantagem indevida**, seja em dinheiro, presentes, favores, privilégios, ou qualquer outro benefício em troca de favorecimento pessoal ou empresarial, devendo agir em total consonância com as regras deste Código de Conduta e da legislação vigente.

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Mantemos com os nossos fornecedores e prestadores de serviços uma relação pautada pelo profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos neste documento.

Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio na relação custo-benefício, mantendo sempre a qualidade dentro dos procedimentos estabelecidos, normas técnicas e das legislações vigentes, e o cumprimento dos compromissos e dos cronogramas estabelecidos.

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude e, por isso, os nossos fornecedores e prestadores de serviços não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

RELAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção é uma prática **inaceitável** na Henrimar, seja por parte dos nossos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

Em total conformidade com a **Lei 12.846/2013**, não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, como favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro, distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

Qualquer ação ilegal ou indevida, nos termos acima descritos, pode devastar a imagem e a integridade moral da empresa, além de gerar responsabilidade civil e criminal para a instituição e para as pessoas envolvidas.

É de responsabilidade de todos os colaboradores:

- Cooperar com Investigações Internas: Caso haja suspeitas ou evidências de práticas corruptas ou antiéticas, os colaboradores devem cooperar integralmente com as investigações internas da empresa e com as autoridades competentes, quando necessário.
- Denunciar: Os colaboradores são encorajados a denunciar qualquer ato suspeito de corrupção ou violação das políticas de ética da empresa, através do Canal de Comunicação Aberta, podendo optar por fazer uma denúncia anônima, com total segurança de que a sua identidade será preservada.
Acesse: henrimarhelicopteros.com.br/comunicacao-aberta

PESSOAS, RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

RELAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Consequências pela Violação

A violação destes termos, seja por ação direta ou omissão, poderá resultar em ações disciplinares, incluindo, mas não se limitando a: Advertência, suspensão, rescisão contratual, e até mesmo implicações legais, de acordo com a gravidade da infração e conforme a legislação aplicável.



PROTEÇÃO DE ATIVOS

PROTEÇÃO DE ATIVOS

A proteção dos nossos ativos é essencial para garantir a segurança, a integridade e o bom funcionamento da Henrimar. Todos temos a responsabilidade de preservar esses recursos, que incluem não apenas equipamentos e instalações, mas também informações confidenciais, propriedade intelectual e dados estratégicos da empresa.

Tipos de Ativos e Boas Práticas

- **Bens físicos** – Devemos zelar pelo uso adequado de máquinas, ferramentas, veículos, materiais de uso comum e demais equipamentos da empresa, evitando desperdícios, danos ou extravios. O uso de qualquer recurso deve ser restrito a finalidades profissionais e estar alinhado com as diretrizes internas.
- **Informações confidenciais e propriedade intelectual** – Qualquer dado sigiloso, incluindo estratégias de negócios, contratos, especificações técnicas e informações de clientes ou parceiros, deve ser tratado com o máximo de discrição. O compartilhamento dessas informações só pode ocorrer dentro dos parâmetros estabelecidos pela empresa.
- **Sistemas e segurança digital** – O acesso a redes, e-mails corporativos e softwares deve ser realizado com senhas seguras e protegidas. Dispositivos como computadores e celulares corporativos devem ser utilizados de forma responsável, evitando exposição a ameaças digitais.
- **Recursos de terceiros** – Devemos ter o mesmo cuidado com bens, informações e materiais confiados a nós por clientes, fornecedores e parceiros, garantindo que sejam utilizados de forma ética e segura.

Reportando Ocorrências

Caso haja suspeita de mau uso, perda, violação de qualquer ativo ou incidente de segurança digital, a situação deve ser reportada imediatamente pelo **Canal de Comunicação Aberta**.

O descumprimento das diretrizes de proteção de ativos pode comprometer a integridade da empresa, gerar impactos financeiros e acarretar penalidades internas e legais. Portanto, cada colaborador tem um papel fundamental na preservação dos recursos que garantem o sucesso da Henrimar.



MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

Relacionamento com a Imprensa

Nosso contato com a imprensa deve ser cuidadoso e alinhado aos valores da organização. A divulgação de informações internas é de responsabilidade exclusiva da Diretoria da empresa ou de profissionais autorizados.

Qualquer contato com a mídia, incluindo entrevistas e gravações, deve ser previamente autorizado e acompanhado pela Diretoria ou pessoa designada para esta finalidade.

Caso um colaborador seja abordado pela imprensa, ele não deve fornecer informações ou expor nomes e marcas da Henrimar sem autorização.

Se identificar qualquer informação incorreta ou potencialmente prejudicial à imagem da Henrimar, recorra ao setor responsável e/ou ao Canal de Comunicação Aberta para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Uso da Marca

O uso da marca Henrimar deve seguir diretrizes específicas para garantir sua integridade e coerência. **Qualquer aplicação da marca** por colaboradores, fornecedores ou parceiros **deve ser previamente autorizada pela diretoria.**

Redes Sociais

As redes sociais são uma ferramenta poderosa de comunicação, e seu uso deve ser feito com responsabilidade. Informações sobre a Henrimar compartilhadas em ambiente digital podem ter grande impacto na reputação da empresa e de seus colaboradores.

Não recomendamos a associação da Henrimar a perfis pessoais, salvo em contextos profissionais adequados. É proibida a divulgação de fotos, vídeos ou qualquer conteúdo relacionado ao ambiente de trabalho, operações, clientes e fornecedores sem autorização prévia.

Caso identifique o uso indevido da marca ou informações da Henrimar nas redes sociais, informe imediatamente seu gestor ou comunique o fato por meio do **Canal de Comunicação Aberta.**

henrimarhelicopteros.com.br/comunicacao-aberta



RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A Henrimar reconhece seu papel na construção de um futuro mais sustentável e socialmente responsável. Buscamos manter relações de respeito, transparência e cooperação com as comunidades onde atuamos, considerando sempre os impactos que nossas atividades podem gerar.

Nosso compromisso se traduz em ações concretas, como:

- **Sustentabilidade Ambiental** – Adotamos práticas que minimizam impactos ambientais, incluindo o descarte correto de resíduos, a minimização de desperdícios, a otimização do uso de recursos naturais, a busca por eficiência energética e o incentivo ao uso de materiais sustentáveis.
- **Cumprimento das Leis e Normas** – Todas as nossas operações seguem rigorosamente a legislação ambiental e regulatória vigente, garantindo a segurança e a conformidade em cada etapa dos nossos processos.
- **Geração de Oportunidades** – Contribuímos para o desenvolvimento do setor ao gerar empregos diretos e indiretos, além de incentivar a qualificação profissional da nossa equipe.
- **Consumo Consciente e Ético** – Buscamos fornecedores e parceiros que compartilhem nossos valores de sustentabilidade e responsabilidade social, que estejam em conformidade com normas ambientais e trabalhistas, garantindo práticas éticas em toda a cadeia produtiva.

Cada um de nós pode fazer a diferença ao agir com responsabilidade e adotar práticas sustentáveis no dia a dia. Na Henrimar, acreditamos que crescimento e responsabilidade devem caminhar juntos.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o **Código de Conduta da Henrimar** e que estou ciente de suas diretrizes. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades relacionadas à empresa, incluindo a proteção e a não divulgação de informações confidenciais, durante e após a vigência do meu vínculo com a Henrimar.

Além disso, concordo em seguir as diretrizes internas, as regulamentações aplicáveis e a legislação vigente, atuando com ética, transparência e boa-fé em todas as minhas interações profissionais.

Por fim, comprometo-me a buscar esclarecimentos sobre qualquer dúvida relativa à aplicação deste Código junto aos gestores ou canais institucionais da Henrimar.

Nome completo:

Departamento:

Cargo:

Local de trabalho:

Data:

Assinatura: